



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER nº 428/2020 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2016.**

Proposição de autoria do Vereador Arselino Tatto (PT), tem o objetivo de instituir e estabelecer diretrizes para a implantação do Museu da Imigração no Distrito de Parelheiros/Colônia.

Conforme o artigo 1º da propositura, o equipamento supramencionado será implantado em consonância com as seguintes diretrizes:

- \* Preservar e resgatar a história da imigração alemã e da ocupação do bairro da Colônia;
- \* Promover o resgate da cultura alemã;
- \* Contribuir para o desenvolvimento da região e sua utilização para a construção de um polo turístico, recreativo, cultural e ecológico;
- \* Divulgar a importância da "cratera da Colônia" marco geológico de 3,6 km de diâmetro, formada por um meteoro que caiu neste distrito há 36 milhões de anos;
- \* Divulgar os marcos históricos do bairro.

De acordo com a justificativa do autor, a localidade mencionada pelo nobre autor outrora denominada "Bairro da Colonia", apontada como berço da imigração alemã em São Paulo, que aqui se instalou na década de 1820, por meio da chegada de noventa e quatro famílias, a convite do Império Brasileiro, para o estabelecimento de uma colônia agrícola.

Segundo o site<sup>1</sup> da Prefeitura Municipal de São Paulo, o bairro abriga construções históricas, dentre elas o cemitério, instalado em área doada pelo imperador, descrito dessa maneira:

"Os imigrantes alemães não-católicos, devido à necessidade de enterrar seus entes queridos, construíram em 1829 o primeiro cemitério protestante do Brasil. Tombado pelo patrimônio histórico do município, preserva a história dos pioneiros colonos inscritas nas lápides originais e as cruces de ferro fundidas na Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema, que funcionou em Iperó, no interior paulista, até 1895. As lápides construídas em alvenaria de tijolos, há mais de 180 anos, lembram torres de igreja ou pequenos templos religiosos. A partir de 1845, o cemitério passou a ter uma parte reservada para também receber católicos."

A relatoria originalmente apontou que o projeto não poderia prosperar sob o argumento de inconstitucionalidade.

Porém, essa manifestação foi contestada, sendo reconhecida pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a legalidade à propositura, por meio do Parecer nº 2480/2019.

#### **COMENTÁRIO**

Apontamos ao nobre relator que existem iniciativas que dizem criação de um museu no âmbito municipal. Como exemplo, temos a criação do Museu do Futebol, por meio da Lei Municipal nº 13.989/2005, que se localiza nas dependências do estádio Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu. Além disso, a iniciativa vai em harmonia com a organização e estruturação do Polo de Ecoturismo de Parelheiros, instituído pela Lei Municipal nº 15.953, de 7 de janeiro de 2014, que busca incentivar o turismo na região.

"Assim, as atividades de ecoturismo da região passaram a ser normatizadas e a área começou a ser alvo de incentivos e benefícios fiscais, a fim de estimular o seu desenvolvimento econômico e social."

Destacamos ao Senhor relator que a imigração alemã também é o objeto de um museu municipal<sup>2</sup>, situado na cidade de São Leopoldo (RS), que diz respeito ao movimento migratório que chegou ao Brasil no mesmo período.

#### Museu Histórico Visconde de São Leopoldo

Fundado em 1959, possui acervo histórico com mais de mil peças e biblioteca com oito mil volumes sobre história, geografia, artes, folclore e tradição do Rio Grande do Sul e imigração alemã. O prédio próprio foi construído em 1985 com ajuda da população, prefeitura e Governo da República Federal da Alemanha. Acervo: repositório da Imigração Alemã no Estado: 250 mil documentos, 30 mil objetos, 210 negativos fotográficos, 13 mil fotos antigas, 512 mapas, 357 títulos de periódicos de jornais compreendendo um período de mais de 100 anos, 14 mil livros, 1377 certidões, 323 escrituras, (...) fotos e discos de antigas famílias da região e interior, expostos à visitação pública de estudiosos, pesquisadores e turistas.

Ante o exposto, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura, reconhecendo a importância da valorização do Patrimônio Histórico no Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 01/07/2020.

Zé Turin (REPUBLICANOS) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

Alfredinho (PT)

Daniel Annenberg (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Gilson Barreto (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/07/2020, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).